



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2020, ÀS 14 HORAS, NA FORMA REMOTA.

Às catorze horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor deputado Fábio Félix, foi aberta a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, na forma remota. Presentes o senhor Presidente, deputado Fábio Felix, o senhor deputado Leandro Grass e o senhor deputado João Cardoso. O presidente apresentou alguns informes. O primeiro informe foi que a Comissão de Direitos Humanos formalizou o seu apoio ao Projeto " Civil Society Engagement for Torture Prevention and the Implementation of the Federal District's State Prevention Mechanism", apresentado pelo Instituto Veredas com o fito de concorrer a recurso disponibilizado pelo Fundo Especial do Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura (OPCAT). O segundo informe foi que a Comissão de Direitos Humanos formalizou uma parceria com a CMI e ASI com a proposta de modernização da Função Institucional de Fiscalização no âmbito da Comissão de Direitos Humanos. O projeto levantaria as necessidades de informações estratégicas da Comissão para, futuramente, adquirir soluções de ciência de Dados & BT que atenda suas necessidades de fiscalização. O terceiro informe foi a criação de uma central de denúncias sobre a Covid 19, formalizando 500 encaminhamentos. Nesse sentido foi mostrado que nesse momento a Comissão de Direitos Humanos tinha se tornado uma espécie de Ouvidoria de denúncias de direitos humanos. O presidente concedeu a palavra ao deputado Leandro Grass. Já com a palavra o deputado Leandro Grass afirmou a importância do trabalho de fiscalização da CDDHCEDEP que estava sendo realizado através de denúncias e encaminhamentos feitos constituindo um salto de qualidade quanto ao papel da Câmara Legislativa. O presidente registrou a presença do deputado Iolando Almeida. O quarto informe foi a instituição de um canal virtual de demandas que está no site da CLDF. O quinto informe foi que a Comissão de Direitos Humanos também estava participando de uma ação conjuntado Covid 19 com profissionais da saúde com o intuito de garantir um atendimento adequado. O presidente colocou em apreciação o item nº 1 da pauta leitura para aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2019. A Ata foi dada por lida e aprovada sem restrições. O presidente colocou em discussão o item 2 da pauta PL nº5/2015, de autoria da deputada Lilliane Roriz e relatoria do deputado João Cardoso. Devido a falhas técnicas o presidente passou para o item 4 da pauta. Discussão e votação do PL nº 512/2019, de autoria do deputado Robério Negreiros, que " Estabelece multa e determina a retirada de veiculação de toda e qualquer propaganda publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual no âmbito do Distrito Federal". Em seguida, solicitou ao relator deputado Leandro Grass que emitisse o seu parecer sobre a matéria e logo após colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir o presidente declarou que o parecer do relator, deputado Leandro Grass, foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. Dando continuidade o presidente colocou em discussão e votação o item nº 5 da pauta, PL nº 737/2019, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que garante o sigilo das informações divulgadas no Portal da Transparência ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades dos poderes públicos distritais, relativas às servidoras sob o alcance de medidas protetivas determinadas pelo poder judiciário. Em seguida solicitou ao relator deputado Leandro Grass que emitisse o seu parecer sobre a matéria. O relator declarou que era favorável à matéria, na forma do Substitutivo nº01. Logo após colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir o presidente declarou que o parecer do relator, deputado Leandro Grass foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. O presidente colocou em discussão e votação o item nº 6 da pauta, Indicação nº 3171/2019 de autoria

do deputado Eduardo Pedrosa, que Sugere à Câmara dos Deputados, celeridade na aprovação do Projeto de Lei nº877/2019 que altera a Lei 10.714/2003, com o objetivo de ampliar a divulgação do Disque 180. O presidente colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir o presidente declarou que a Indicação foi aprovada com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão e votação o item nº 7, Indicação nº 2992/2019, de autoria da deputada Jaqueline Silva, "que por intermédio da Secretariade Saúde do Distrito Federal, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, promova a criação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI". O presidente colocou em discussão em discussão e votação o item nº2 da pauta, PL nº 5/2015, de autoria da deputada Liliane Roriz, que Dispõe sobre a política e ações voltadas à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. O presidente, solicitou ao relator deputado João Cardoso que emitisse o seu parecer sobre a matéria. O relator deputado João Cardoso manifestou favorável à matéria, na forma das Emendas nºs 1,2 e 3 da CAS. Após a manifestação do relator o presidente colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir o presidente declarou que o parecer do relator, deputado João Cardoso foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação o item 3 da pauta, PL nº285/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, " que altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – Metro – DF e dá outras providências. Em seguida, solicitou ao relator deputado João Cardoso que emitisse o seu parecer sobre a matéria. O deputado João Cardoso manifestou favorável à matéria, com acatamento da Emenda nº 01, na forma do Substitutivo nº2 (Substitutivo do relator pela CAS) e da Subemenda nº3. Após a manifestação do relator o presidente colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir o presidente declarou que o parecer do relator, deputado João Cardoso foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. Não havendo quem quisesse discutir, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriel Santos Elias, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros efetivos presentes da Comissão.

Deputado FÁBIO FELIX

Presidente da Comissão de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Presidente**, em 25/09/2020, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0205248** Código CRC: **BDD69C8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.39 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8700
www.cl.df.gov.br - cddhcedp@cl.df.gov.br

00001-00030975/2020-96

0205248v5